

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3343 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para readequação do sistema de iluminação pública da cidade de Laranjeiras do Sul – eficiência energética e substituição de sistema existente para iluminação em led.
Abertura dos Envelopes: 03 de abril de 2020, às 08h15min.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Terezinha Snoz
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014

11º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (SEIS) SALAS A SER EXECUTADA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 31474/2014, PACTUADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FUND E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada à Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. EMERSON CONTRADO, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Francisco Plomontes, nº 33, Centro, CEP 85303-010, inscrito no CPF/MF nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

2º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE CASTELO – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – MEMORIAL AOS PRACINHAS LARANJEIRENSES DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 854105/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada à Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada, pelo Sr. EMERSON CONTRADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

6º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA EM PONTE DE CONCRETO E MADEIRA NA PONTE DO BISPO SOBRE O RIO XAGU, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada à Rua Expedicionário João Maria, nº 1119, Azeiteira, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. MAICON CAPELETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Und, Qtde, Preço, Preço total. Includes items like GIZ DE CERA, FITA ADESIVA, ALMOFADA PARA CARIMBO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Und, Qtde, Preço, Preço total. Includes items like EMBALAGEM ROLO, FITA ADESIVA, MASSINHA PARA MODELAR CAIXA, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Und, Qtde, Preço, Preço total. Includes items like PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES, PRANCHETA EM ACRILICO, PORTA CANETA, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Und, Qtde, Preço, Preço total. Includes items like PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CX2,00M, LANTEIOULAS 100 GR METALIZADAS, LÁPIS DE COR, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Und, Qtde, Preço, Preço total. Includes items like FOLHAS DE EVA COM GLITER, FOLHAS DE EVA DECORADO, FOLHAS DE EVA LISO, etc.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 007/2020

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos Candidatos aprovados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Praça Rui Barbosa, n.º 01 - Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 02 de Março a 06 de Março de 2020.

ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: NOME, DT. NASC, RG, ANOS, ADM. ANOS. Rows for ESTEFANI C. DE OLIVEIRA and DANARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

FISIOTERAPIA

Table with columns: NOME, DT. NASC, RG, ANOS, ADM. ANOS. Row for GUSTAVO ABRAMOVICH.

ENFERMAGEM

Table with columns: NOME, DT. NASC, RG, ANOS, ADM. ANOS. Row for NATALI FERREIRA DOS SANTOS.

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado e que não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO Gestão 2017/2020

LEI N.º 002/2020 28/02/2020

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1.º Conceder reposição das perdas inflacionárias sobre o vencimento dos servidores efetivos e cargos em comissão da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, na ordem de 4,19% (quatro vírgula dezanove por cento).

Parágrafo Único: O índice especificado no caput deste artigo se refere ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

Art. 2.º A reposição da inflação, concedidos estão amparados no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, na Lei N. 30.2014, do Estatuto do Servidor Público e na Lei n.º 80/2015, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO Gestão 2017/2020

LEI N.º 003/2020 28/02/2020

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES/AS VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1.º Conceder reposição das perdas inflacionárias sobre o subsídio dos Senhores/Vereadoras da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, na ordem de 4,19% (quatro vírgula dezanove por cento).

Parágrafo Único: O índice especificado no caput deste artigo se refere ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

Art. 3.º A reposição da inflação, concedidos estão amparados no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal N.º 051/2016, que Dispõe sobre o Subsídio dos Senhores/Vereadoras para a Legislatura 2017/2020.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO Gestão 2017/2020

LEI N.º 004/2020 28/02/2020

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1.º Conceder reposição das perdas inflacionárias sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Laranjeiras do Sul-PR na ordem de 4,19% (quatro vírgula dezanove por cento).

Parágrafo Único: O índice especificado no caput deste artigo se refere ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

Art. 2.º A reposição da inflação, concedidos estão amparados no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal N.º 52/2016, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, para a Gestão de 2017/2020.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 32 da Lei Municipal n.º 066/2017 de 07/02/2017, RESOLVE CONCEDER AVANÇO HORISONTAL, nos integrantes do Quadro de Provedor Elétrico do Magistério Público Municipal mediante a media final das Avaliações, conforme abaixo discriminado, a partir de 01/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

Table with columns: Nº, PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, LOTACAO, DO NIVEL, PARA O NIVEL. Lists 213 teachers and their respective positions and levels.

Table with columns: Nº, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTACAO, DO NIVEL, PARA O NIVEL. Lists 7 physical education teachers and their respective positions and levels.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 064/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR, NOME, C.P.F., CARGO, NIVEL, DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO. Lists 5 employees being exonerated.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR (a bem do serviço público), de acordo com o Artigo 178 Inciso III, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: Matr, Nome, C.P.F., Cargo, Nivel, Data da Exoneração. Lists 1 employee being exonerated.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO Gestão 2017/2020

LEI N.º 001/2020 28/02/2020

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1.º Fica concedido, em parcela única, o reajuste salarial de 4,19% (quatro vírgula dezanove por cento) sobre o vencimento base dos Servidores Públicos Municipais, contemplando os Servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como dos Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, consoante ao inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2.º O presente reajuste tem caráter de reposição de perdas salariais verificadas desde a última reposição efetuada.

- 4,19% (quatro vírgula dezanove por cento), a título de reposição salarial;

Parágrafo único: a reposição salarial é determinada pelo índice de inflação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ocorrido no período de Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020.

Art. 3.º O presente reajuste passará a vigorar com data de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

Município de Pinhão. Extrato de Publicação. Portaria N.º 086/2020. Motivo: Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar eventual responsabilidade de servidor público municipal...

Município de Pinhão. Portaria N.º 087/2020. Data: 29/02/2020. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem...

ERRATA MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020. A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI FERREIRA DOS SANTOS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000. CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA N.º 005/2020. De 11 de fevereiro de 2020. A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Conceder Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) a Servidora Efetiva TEREZINHA DE FATIMA MORITZ...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 11/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Leis Federais N.º 10.520/2002, os Decretos Federais N.º 3.555/2000, N.º 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR, A FIM DE EXERCER ATIVIDADES SUPERVISIONADAS NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br. DECRETO N.º 40/2020. SÚMULA: REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1.º - Em assembleia extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, junto ao CMAS, realizou - se a inclusão de novos membros da sociedade civil e governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo - PR, e reestruturando - o conforme Lei Municipal de nº 1.063/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br. Iva Bianchi ACIAC Suplente. Olga Ferreira Cordeiro Rotary Club Titular. Bernadete Pereira de Moraes Rotary Club Suplente. João Carlos Marcondes Pedroso Associação Esportiva Capula Titular. Luiz Orlando Machado Associação Esportiva Capula Suplente. Robson Garcia de Lima Clube Atlético Cantagalo Titular. João Marcos Paula da Cruz Clube Atlético Cantagalo Suplente. Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br. DECRETO N.º 39/2020. SÚMULA: REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1.º - Em assembleia extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, junto ao CMAS, realizou - se a inclusão de novos membros da sociedade civil e governamental para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo-PR, e reestruturando - o conforme Lei Municipal de nº 669/2008.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45. CONTRATO N.º 159/2019 TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019 1.º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 27 de Fevereiro 2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Contratada: GSA Construtora Eireli-ME. CNPJ: 22.280.083/0001-52. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 863643/2017/ME/CAIXA.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45. CONTRATO N.º 36/2018 2.º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 27 de Fevereiro de 2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Contratada: Clínica Odontológica BL S/C Ltda - me. CNPJ: 28.791.066/0001-66. Objeto do Contrato: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE". VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termo para a data de 28 de Abril de 2020. VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderão à R\$ 3.841,99 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 7.683,98 (sete mil seiscientos e oitenta e três reais e nove centavos), para o período de dois meses. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45. CONTRATO N.º 37/2018 2.º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 27 de Fevereiro de 2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Contratada: Nova Canto Odontologia Ltda - ME. CNPJ: 18.334.825/0001-08. Objeto do Contrato: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE". VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termo para a data de 28 de fevereiro de 2021. VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderão à R\$ 4.405,77 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 52.869,24 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para o período de doze meses. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 030/2020/PMQI. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ANELSO UBIALI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de materiais elétricos em geral para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 13/03/2020 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br. Quedas do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2020. JOÃO ALVES DE MOURA Pregoeiro

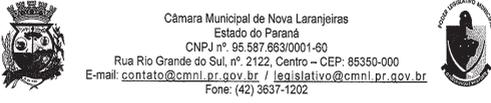
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. E-mail: contatao@cmnl.pr.gov.br / legisl@cmnl.pr.gov.br. Fone: (42) 3637-1202. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020 - Câmara Municipal RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação N.º 01/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 02.933.840/0001-32, que apresentou o valor de R\$ 2.548,30 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), sendo esse valor pago em parcela única mediante emissão de nota fiscal e entrega dos produtos. Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020. CLECIANDRO VERONEZE Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. E-mail: contatao@cmnl.pr.gov.br / legisl@cmnl.pr.gov.br. Fone: (42) 3637-1202. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020 - Câmara Municipal RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação N.º 01/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 02.933.840/0001-32, que apresentou o valor de R\$ 2.548,30 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), sendo esse valor pago em parcela única mediante emissão de nota fiscal e entrega dos produtos. Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020. CLECIANDRO VERONEZE Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. E-mail: contatao@cmnl.pr.gov.br / legisl@cmnl.pr.gov.br. Fone: (42) 3637-1202. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020 - Câmara Municipal RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação N.º 02/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de combustível (dois mil litros de gasolina comum) para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, CNPJ: 04.244.054/0001-53, no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), sendo esse valor pago conforme o consumo e mediante emissão de nota fiscal. Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020. CLECIANDRO VERONEZE Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. E-mail: contatao@cmnl.pr.gov.br / legisl@cmnl.pr.gov.br. Fone: (42) 3637-1202. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato N.º 01/2020. Dispensa de licitação N.º 02/2020. Contratante: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. CNPJ: 95.587.663/0001-60. Empresa Contratada: AUTO POSTO ROSA LTDA. CNPJ: 04.244.054/0001-53. Objeto: 2000 (dois mil) litros de gasolina comum. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), ou seja R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) por litro, sendo esse valor pago conforme o consumo e mediante emissão de nota fiscal. Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020. CLECIANDRO VERONEZE Presidente VALDIR GERVINSKI Sócio Administrador AUTO POSTO ROSA LTDA CONTRATANTE CONTRATADA

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. E-mail: contatao@cmnl.pr.gov.br / legisl@cmnl.pr.gov.br. Fone: (42) 3637-1202. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020 - Câmara Municipal RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação N.º 02/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de combustível (dois mil litros de gasolina comum) para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, CNPJ: 04.244.054/0001-53, no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), sendo esse valor pago conforme o consumo e mediante emissão de nota fiscal. Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020. CLECIANDRO VERONEZE Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

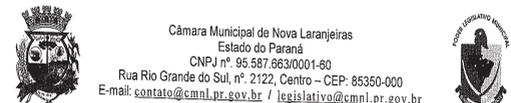
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 01/2020
Dispensa de licitação Nº: 02/2020
Contratante: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CNPJ Nº 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: AUTO POSTO ROSA LTDA
CNPJ Nº 04.244.054/0001-53
Objeto: 2000 (dois mil) litros de gasolina comum
Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Valor: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), ou seja R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) por litro, sendo esse valor pago conforme o consumo e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CONTRATANTE

VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador
AUTO POSTO ROSA LTDA
CONTRATADA



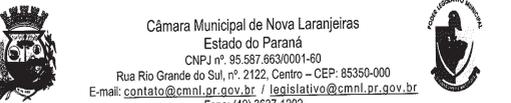
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 03/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa Edilson Jose Marostica & Cia LTDA CNPJ 00.373.432/0001-48, que apresentou orçamento no valor de R\$ 5.957,85 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo esse valor pago conforme a aquisição dos produtos e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 02/2020
Licitação modalidade Dispensa: N.º 03/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA
CNPJ 00.373.432/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha
Vigência: 31/12/2020
Valor total: R\$ 5.957,85 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo esse valor pago conforme a aquisição dos produtos e mediante emissão de nota fiscal

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

MARILDA MAROSTICA
Sócia administradora
Edilson Jose Marostica & Cia LTDA
CONTRATADA

Supermercado Edilson
CNPJ 00 373 432/0001-48



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

EXTRATO DE CONTRATO

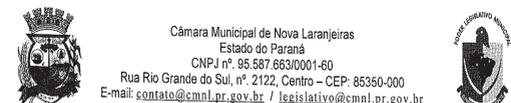
Contrato: N.º 02/2020
Licitação modalidade Dispensa: N.º 03/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA
CNPJ 00.373.432/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha
Vigência: 31/12/2020
Valor total: R\$ 5.957,85 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo esse valor pago conforme a aquisição dos produtos e mediante emissão de nota fiscal

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

MARILDA MAROSTICA
Sócia administradora
Edilson Jose Marostica & Cia LTDA
CONTRATADA

Supermercado Edilson
CNPJ 00 373 432/0001-48



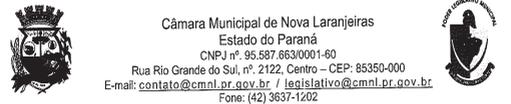
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 04/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene e limpeza e ADJUDICA os itens da empresa Edilson Jose Marostica & Cia LTDA CNPJ 00.373.432/0001-48 que apresentou o valor de R\$ 2.402,15 (dois mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos), sendo esse valor pago conforme a aquisição dos produtos e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

EXTRATO DE CONTRATO

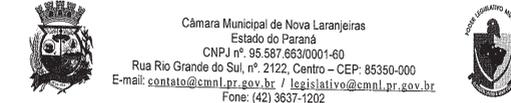
Contrato: N.º 03/2020
Licitação modalidade Dispensa: N.º 04/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA
CNPJ 00.373.432/0001-48
Vigência: 31/12/2020
Valor total: R\$ 2.402,15 (dois mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos), sendo esse valor pago conforme a aquisição dos produtos e mediante emissão de nota fiscal

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

MARILDA MAROSTICA
Sócia administradora
Edilson Jose Marostica & Cia LTDA
CONTRATADA

Supermercado Edilson
CNPJ 00 373 432/0001-48



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 04/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene e limpeza e ADJUDICA os itens da empresa Edilson Jose Marostica & Cia LTDA CNPJ 00.373.432/0001-48 que apresentou o valor de R\$ 2.402,15 (dois mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos), sendo esse valor pago conforme a aquisição dos produtos e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 03/2020
Licitação modalidade Dispensa: N.º 04/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA
CNPJ 00.373.432/0001-48
Vigência: 31/12/2020
Valor total: R\$ 2.402,15 (dois mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos), sendo esse valor pago conforme a aquisição dos produtos e mediante emissão de nota fiscal

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

MARILDA MAROSTICA
Sócia administradora
Edilson Jose Marostica & Cia LTDA
CONTRATADA

Supermercado Edilson
CNPJ 00 373 432/0001-48

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Súmula: Dispõe sobre a análise das contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2009.

O Plenário da Câmara aprovou e eu presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que, quando foi recebido o Parecer Prévio nº 202/12, relativo à Prestação de Contas do Executivo, não foram atendidas as determinações legais, em especial o Art.64 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 03/2019 que trata da análise do Parecer Prévio nº 202/12, relativo à Prestação de Contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2009;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, referente ao exercício financeiro de 2009, em conformidade com o Acórdão Nº 202/12 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 30 de Outubro de 2019.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

Súmula: Dispõe sobre a análise das contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2010.

O Plenário da Câmara aprovou e eu presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que, quando foi recebido o Parecer Prévio nº 289/12, relativo à Prestação de Contas do Executivo, não foram atendidas as determinações legais, em especial o Art.64 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 04/2019 que trata da análise do Parecer Prévio nº 289/12, relativo à Prestação de Contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2010;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, referente ao exercício financeiro de 2010, em conformidade com o Acórdão Nº 289/12 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 30 de Outubro de 2019.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

Súmula: Dispõe sobre a análise das contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2013.

O Plenário da Câmara aprovou e eu presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que, quando foi recebido o Parecer Prévio nº 270/15, relativo à Prestação de Contas do Executivo, não foram atendidas as determinações legais, em especial o Art.64 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 05/2019 que trata da análise do Parecer Prévio nº 270/15, relativo à Prestação de Contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2013;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, referente ao exercício financeiro de 2013, em conformidade com o Acórdão Nº 270/15 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 30 de Outubro de 2019.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/2020

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Antônio dos Santos;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Derli Francisco Rodrigues Costa;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Loreni Euzébio de Brito;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Janete Pereira Pinheiro;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Glaciano de Oliveira;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Valdir Santo Padilha;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Servidor: Ana Cláudia Baldi;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objeto: Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 11 (Onze) dias do mês de fevereiro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente
Rua São Pedro, 186 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/2020 de 18 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações na Câmara Municipal de Foz do Jordão, durante o exercício financeiro de 2020, composto pelos seguintes membros:

Nome Cargo Identidade
Degelso Strapazzon 5.365.110-0 SSP-PR – Presidente;
Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira 3.542.528-4 SSP-PR – Membro;
Janete Pereira Pinheiro 8.226.401-9 SSP-PR - Membro
Lucimara Portela de Sene 8.992.320-4 SSP-PR – Membro;
Valdir Santo Padilha 3.588.486-6SSP-PR – Membro;

Art. 2º Delegar poderes ao Sr. Degelso Strapazzon, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos, ofícios e demais documentos decorrentes de licitações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 16 de Fevereiro de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2020 de 19 de Fevereiro 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao recebimento e reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º A presente comissão fica composta pela Vereadora Janete Pereira Pinheiro e pelos Servidores Degelso Strapazzon e Ana Claudia Baldi, sob presidência da Vereadora Janete Pereira Pinheiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 19 de Fevereiro 2020.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara

UFFS LARANJEIRAS Processo Seletivo Simplificado para cursos de graduação segue com inscrições abertas

Segue aberto o processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas em cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2020. As inscrições são online e devem ser realizadas até às 9 horas do dia 2 de março.

Podem participar do processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições 2015 a 2019, obtido, no mínimo, 300 pontos na prova de redação e não tenham zerado nenhuma das demais provas. Além disso, para que a nota do Enem seja válida, o candidato deve ter concluído o ensino médio em ano igual ou anterior à edição do Enem que pretende utilizar para participar do processo seletivo.

Inscrição

Para a realização da inscrição, o candidato precisa preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico, até 9 horas do dia 2 de março.

Tanto o formulário de inscrição quanto todos os procedimentos e as orientações para a participação no processo seletivo estão no Edital Nº 111/GR/UFFS/2020 que pode ser acessado em: www.uffs.edu.br > Acesso fácil > Editais.

Vagas

Nesse processo seletivo simplificado estão disponibilizadas 593 vagas divididas em cinco campi da UFFS. No Campus Laranjeiras do Sul são 122 vagas, sendo 1 vaga para Agronomia, 20 vagas para Ciências Biológicas, 2 vagas para Ciências Econômicas, 15 vagas para Ciências Sociais, 28 vagas para Engenharia de Alimentos, 30 vagas para Engenharia de Aquicultura, 25 vagas para Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza e 1 vaga para Pedagogia.

Para conhecer as vagas ofertadas nos outros campi, acesse o Edital Nº 111/GR/UFFS/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UFFS

USE A SUA MELHOR NOTA DO ENEM PARA INGRESSAR NA FEDERAL!

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Estado repassa R\$ 3,30 milhões para ações de combate à dengue

A Secretaria de Estado da Saúde vai repassar o valor diretamente aos Fundos Municipais de Saúde. A previsão é de iniciar as transferências para as contas dos municípios já nesta terça-feira (3)



“O combate à dengue é uma ação de Estado”, declara Ratinho Junior

O Governo do Paraná autorizou nesta sexta-feira (28) a primeira parte do incentivo financeiro de R\$ 3,301 milhões para ações de enfrentamento da dengue em 118 cidades.

A Secretaria de Estado da Saúde vai repassar o valor diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, a partir da Resolução (190/2020) assinada pelo secretário da Saúde, Beto Preto. A previsão é de iniciar as transferências para as contas dos municípios já nesta terça-feira (3).

Os recursos disponibilizados variam de R\$ 18 mil a R\$ 200 mil, considerando as dimensões epidemiológicas, demográficas e socioeconômicas dos municípios.

“O combate à dengue é uma ação de Estado. Por isso, diante de um cenário de aumento semanal de casos, estamos ajudando os municípios com recursos para suporte e aquisição de insumos”, disse o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “Mas é importante lembrar que a população precisa nos ajudar neste combate efetivo ao mosquito, que já matou gente no Paraná”, acrescentou o governador.

“Direcionamos estes recursos como auxílio aos municípios em epidemia ou situação de alerta para a aquisição de insumos clínicos e na infraestrutura de atendimento ambulatorial e hospitalar”, afirmou o secretário. Segundo ele, a secreta-

ria está realizando uma grande força-tarefa em todo o Estado visando efetividade no combate ao mosquito transmissor da dengue, com atividades de ampliação do trabalho de campo para eliminação dos criadouros e capacitação de profissionais das equipes de atenção e vigilância para o manejo clínico da doença.

O incentivo também poderá ser aplicado em confecção e reprodução de material informativo, manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de controle vetorial, peças para equipamentos de aspersão de inseticidas e insumos para assistência de pacientes com a doença.

Repasse

Os recursos somente poderão ser utilizados conforme descrito no documento e os 118 municípios deverão informar a aplicação em relatório de gestão que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

“Além das estratégias e ações promovidas em todo Paraná, precisamos da participação da população na eliminação dos criadouros do mosquito transmissor da doença. A dengue mata e o controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* depende do apoio de todo paranaense”, disse Beto Preto.

CLASSIFICADOS

LIGUE: 42 3635-2944

www.jcorreiodopovo.com.br

Aluga-se apartamento, com 3 quartos, 3 salas, banheiro social, cozinha, 1 suíte, 2 vagas de garagem, na rua Honório Babinski, 69, 9º andar. Dependência de empregada. Tratar: (42) 9 9971-5049.

Aluga-se apartamento na rua Tiradentes, 1855, centro. Valor a combinar. Tratar: (42) 9 99001657 ou 9 98616078.

Vendo lote (R\$20 mil) medindo 164m², registrado em Laranjeiras, bairro São Miguel, próximo a avenida. Venda direta parcelamento em até 10x com entrada de 20%. Tratar: (42) 9 99001680.

Vendo apartamento de 87m², no centro. Valor a combinar. Ideal para 1 ou 2 pessoas. Tratar: (42) 9 84215970.

Vende-se apartamento no centro, no edifício Colibri- contém garagem, elevador, 3 quartos, 1 suíte, ampla sala, cozinha, e lavanderia grande 120 m². Preço R\$2 mil por metro quadrado. Telefone: 3635 3293 ou 9 99777803.

Honda Civic LXR 2.0
2014/2014
Vendo Honda Civic LXR 2.0
Prata
Valor R\$ 55.900,00
Contato: (45) 999657527 - Paulo

Vende-se

Uma casa de madeira com lote de 250 mts, valor: R\$80 mil. Na rua Rio Grande do Sul, bairro Água Verde, falar com Eva no fone (42) 9 99511773 ou (42) 9 98130981.

Excelente imóvel central. Ponto comercial há mais de 10 anos, com 164m² de área construída.

Aluga-se casa para comércio ou residência (área total do terreno 465m²). Contem 3 quartos, sendo 01 suíte, 3 banheiros, amplas salas de jantar e estar, cozinha e lavanderia. Rua Diogo Pinto- Centro Valor: R\$ 1,5 mil. Interessados: (045) 99905-1495 com Eliane



Vende-se

Um lote com casa de alvenaria na rua Rio Grande do Sul nº 796 no bairro Água Verde. Falar com Dona Éva. Fone: (42) 9 99511773 ou (42) 9 98130981. Valor: R\$ 150 mil.

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE
sudestetransportes.com.br